



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO
PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão

CNPJ: 04.601.275/0001-31

Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Parcela: 08/11

Mês de referência: Setembro/2022, período 06/09/2022 à 06/10/2022

Projeto: Arte enCena

Objeto: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Ficha de novos inscritos;
- Questionário de avaliação espetáculo “O Pagador de Promessas”.

2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto
Previsto: 280
Realizado: 300
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais
Previsto: 65%
Realizado: 72%
- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200
C.G.C. 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Previsto: 4

Realizado: até setembro – 01 produção – O Pagador de Promessas

- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias

Previsto: 12

Realizado: até setembro – 02 apresentações – O Pagador de Promessas

- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias

Meta: 800

Realizado: até setembro 210 pessoas

- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas

Meta: 70%

Realizado: até setembro 100%

3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
79.859,78	55.386,00	305,76	45.807,69	89.743,85

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	46.936,00	39.740,30
Prestação de Serviço Terceiros PJ	5.961,00	5.047,23
Material de Consumo	2.489,00	1.020,16
Total	55.386,00	45.807,69

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos financeiros foram repassados conforme cronograma de desembolso.

Os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Conforme demonstrado no Relatório de Atividades, verificou-se que a equipe de gestão do projeto da entidade segue mantendo esforços para repor as saídas de alunos através do Busca Ativa, com resultados positivos.

Em relação a fatura SABESP vencimento 18/8 no valor de R\$132,06, onde verificou-se o pagamento duplicado na prestação anterior, o mesmo foi descontado na fatura vencimento 16/9, considerando o crédito e totalizando o valor de R\$4,36 para a referida fatura.

A rubrica alimentação apresentou realizado superior ao previsto, porém a entidade possuía saldo acumulado de meses anteriores. Este consumo se justifica pela alimentação dos alunos que se apresentaram no Teatro de São Sebastião, no mês de setembro, com a peça “O Pagador de Promessas” e por alguns itens utilizados em cena na peça “Fragmentos” apresentada no Pés no Chão.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS
- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais

O parecer conclusivo do Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho iniciado no mês de setembro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

- (X) aprovado
- () aprovado com ressalvas
- () reprovado

Ilhabela, 08 de novembro de 2022.


Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria